PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 141/2026
EDITAL DE DISPENSA Nº 099/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021**.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação do fornecedor para prestação do serviço, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº **099/2026**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: empresa **PAPELARIA E LIVRARIA ADRIANO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.344.029/0001-44**, situada na Rua 7 de Dezembro, nº 2131, Bairro Centro, CEP - 89.157-000 – Município de Witmarsum, Estado de Santa Catarina.

VALOR: Será devidamente pago a empresa **PAPELARIA E LIVRARIA ADRIANO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.344.029/0001-44**, situada na Rua 7 de Dezembro, nº 2131, Bairro Centro, CEP - 89.157-000 – Município de Witmarsum, Estado de Santa Catarina, o valor de **R$ 2.187,30 (Dois mil cento e oitenta e sete reais e trinta centavos)**, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum/SC, datado e assinado eletronicamente.

PAUL ZERNA:48635871987

Assinado de forma digital por PAUL ZERNA:48635871987
Dados: 2026.09.29 10:05:14 -03'00'

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal